



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

## PORTARIA COREN-AL Nº 032/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide, Ad referendum:

**Art. 1º.** Designar o Colaborador **Rildo Bezerra**, brasileiro, alagoano, casado, Enfermeiro, COREN/AL Nº 193296-ENF, portador da CNH de nº. 00165783275 - DETRAN/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.740.974-45, residente e domiciliado na Rua Dr. José Correia Filho, 810, Ponta Verde – CEP 57035-130, Maceió – AL; para atuar como Assessor para Assuntos Institucionais do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL.

**Art.2º** - Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, de acordo com a Decisão Coren-AL nº 030/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2018.

Renné Cosmo da Costa  
COREN-AL Nº 371396  
Presidente

Paulo Jorge Torrès Guimarães Silva  
COREN-AL Nº 205404-ENF  
Secretário